

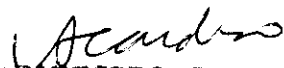
298
LEI Nº 20/79

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA APROVA A SEGUINTE-
LEI:-

Artigo 1º.- Fica denominada rua JOÃO FACUNDO DE-
SOUZA, a rua recém aberta, situada no distrito de Vila Lourdes paralela-
à rua João Batista Borges.

Artigo 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Turiúba, 28 de maio de 1.979.


APARECIDO CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no lugar Público e de co-
tume, registrada nesta Secretaria na data supra, e encaminhada uma cópia
ao Cartorio local.


SEBASTIÃO ANIZIO
SEC. AUX. DE CONTABILIDADE